



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 123/2022.**

Barra Bonita, 13 de abril de 2022.

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Complementar 15/2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Estância Turística de Barra Bonita, e dá providências correlatas.

Sendo só para o momento e no aguardo da atenção dispensada, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Barra Bonita, 13 de 04 de 22  
Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
MOTOC. NO LIV. RESP. (15/41) Livro:  
ASS. \_\_\_\_\_ SOF. Nº 386  
maeli

**JOSE LUIS RICI**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP